



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 28 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5163/2022
Data: 17/03/2022 - Horário: 11:40
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL NO PRONTO ATENDIMENTO ÉLIO BERTOLO NOS FINAIS DE SEMANAS PARA ATENDER URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade **de obter prestação de serviço laboratorial no Pronto Atendimento Élio Bertolo nos finais de semanas para atender Urgência e Emergência no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois é necessário manter esse serviço nos finais de semana, para dar rapidez e um diagnóstico preciso. Temos 3 laboratórios, que prestam serviços para nosso município. Sendo assim seria realizado um revezamento entre os mesmos. Frisando mais uma vez, a Urgência e Emergência.

Marilândia/ES, 16 de março de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 22 / 03 / 2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente